



PORTARIA Nº 417/2018
De 31/08/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAS 10/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 81, e despacho decisório de fls. 82 proferido nos autos do PAS 10/2018, que justifica a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela portaria 164, de 25 de maio de 2018.

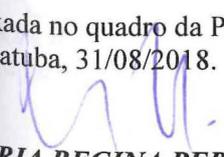
Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 31/08/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente